

PLANO DE TRABALHO
(parte integrante do Convênio)
MUNICÍPIO: NOVA ESPERANÇA-PR



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: NOVA ESPERANÇA CNPJ : 75.730.994/0001-09
 Endereço: AVENIDA ROCHA POMBO, 1453-CENTRO
 UF: PR CEP: 87600-000 Telefone: (44) 3252-4545
 Banco: Agência: Praça de Pagamento:
 Responsável: GERSON ZANUSSO CPF: 023.898.359-53
 CI/Órgão Cargo: Função:
 Expedidor: PREFEITO MUNICIPAL

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome: CPF ou CNPJ:
 Endereço: CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Aditivo ao convênio nº. 233/2013, do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, onde solicitamos prorrogação para dezembro de 2015 (12 meses), para conclusão do referido convênio, devido ao não pagamento do mesmo pela SEAB, até o momento. Ainda que pago nestes próximos meses, não teríamos tempo hábil para realizarmos processo licitatório, viabilizar entrega, incorporação e efetuarmos prestação de contas.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza a Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.404.1	Aquisição de calcário FOSFATO	No município	Data de publicação no DIOE	31/12/15	33840	toneladas	118,00 1.000,00	39.884,00 40.000,00
Total (R\$) 79.884,00									

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários

	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	160		160

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO



- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacia e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº. _30.041-1_____ da Instituição Financeira Oficial ___BANCO DO BRASIL S/A_____.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº. 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

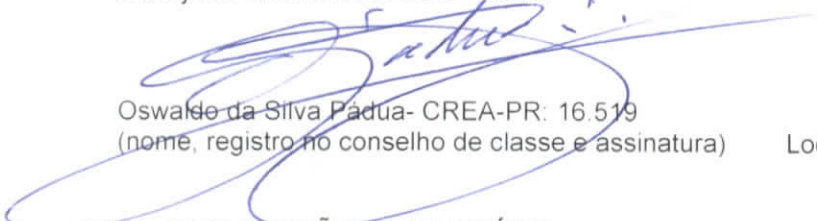
Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	05/09/2014	31/12/2015
Definição dos Beneficiários	05/09/2014	30/04/2015
Definição do Técnico Responsável	05/09/2014	30/09/2014
Levantamento de Documentos	05/09/2014	31/12/2015
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	_____60___ dias	_____120___ dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	_____120___ dias	_____240___ dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	_____240___ dias	_____365___ dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

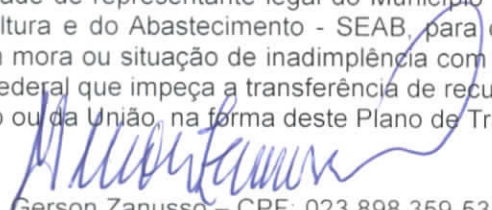


Oswaldo da Silva Pádua- CREA-PR: 16.519
(nome, registro no conselho de classe e assinatura)

Local: Nova Esperança, Data: _05_ / _09_ / 2014

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Gerson Zanusso - CPF: 023.898.359-53
Prefeito Municipal
(nome, CPF e assinatura)

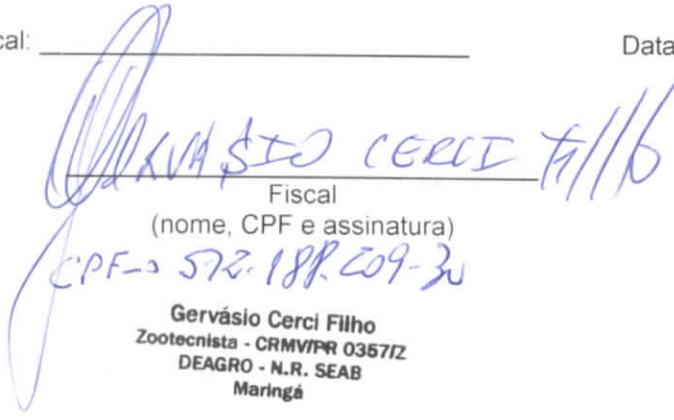
Data: __05_ / __09_ / 2014

12. APROVAÇÃO DA SEAB


Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: _____

Data: 11/09/2014



Fiscal
(nome, CPF e assinatura)
CPF - 572.188.209-30
Gervásio Cerci Filho
Zootecnista - CRMV/PR 035712
DEAGRO - N.R. SEAB
Maringá



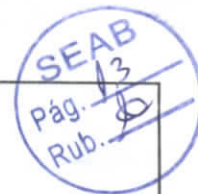
Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)
Romoaldo Carlos Faccin
CHEFE NÚCLEO REGIONAL
DA SEAB/PR - MARINGÁ



SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO REGIONAL DE MARINGÁ

RUA ARTHUR THOMAS, 410-CENTRO
FONE: (44)2103-5850 - C E P: 87013-250

SEAB



PARECER

Referente a solicitação de Aditivo de prazo, somos favoráveis à solicitação da Prefeitura de Nova Esperança, visando possibilitar a licitação, distribuição e aplicação do corretivo, conforme calendário agrícola.

Atenciosamente,

ROMOALDO CARLOS FACCIN
Chefe do N. Regional-SEAB
Maringá-PR.